



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
AZUL**

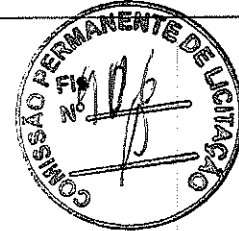
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Licitações e Contratos



**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 077/2023**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023**

**CONTRATO N°. 123/2023**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI  
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A  
EMPRESA EMMANUEL VINICIUS LIMA  
DE BARROS ENGENHARIA E  
CONSULTORIA LTDA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n° MG-7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

**CONTRATADA:** A empresa **EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na cidade de Medina/MG, na Avenida Afonso Pena, n°432, no Bairro Centro, CEP:3920-000, inscrita no CNPJ sob o n° 36.486.992/0001-56 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo S.r. **EMAMANUEL VINÍCIUS LIMA DE BARROS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° MG-20.289.757 e do CPF n° 119.034.316-97, residente e domiciliado, a rua General Dutra, n° 49, Bairro: Bela Vista, na cidade de Medina/MG - CEP 39.620-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 077/2023, TOMADA DE PREÇO N°. 012/2023**, contrato n° **123/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo**

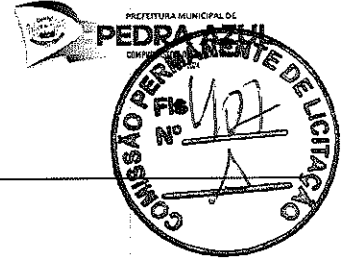
2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **18/01/2024 à 18/02/2024**.

**Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, devido à dificuldade da contratação de profissional qualificado para executar o item piso de granilite, porem esse serviço já foi executado, sendo necessário um período maior para execução.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Licitações e Contratos



## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

MARCIO FERREIRA SOUTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Pedra Azul, 18 de janeiro de 2024.

EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS  
ENGENHARIA E  
CON:3648699200015  
6

Assinado de forma digital por  
EMMANUEL VINICIUS LIMA  
DE BARROS ENGENHARIA E  
CON:36486992000156  
Dados: 2024.01.18 11:01:52  
-03'00'

EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS  
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 36.486.992/0001-56  
Contratada

Testemunhas:

1. Pinto

CPF: 0914.034.536-64

2. Cereza

CPF: 1438334862